



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 19ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente  
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente  
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente  
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário  
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário  
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário  
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente  
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)  
Breno Albuquerque (PRTB)  
Bruno Toledo (PROS)  
Cabo Beбето (PSL)  
Cibele Moura (PSDB)  
Davi Maia (DEM)  
Fátima Canuto (PRTB)  
Francisco Tenório (PMN)  
Gilvan Barros Filho (PSD)  
Inácio Loiola (PDT)  
Jairzinho Lira (PRTB)  
Jó Pereira (MDB)  
Leo Loureiro (PP)  
Marcelo Beltrão (MDB)  
Olavo Calheiros (MDB)  
Ricardo Nezinho (MDB)  
Silvio Camelo (PV)



**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, E A EMPRESA GRAFMARQUES INDUSTRIA, EDITORA E SERVIÇO LTDA.**

PROCESSO Nº 2681/2019  
CONTRATO Nº 01/2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada pelo Diretor de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019, a Sra. Emília Harumi Andrade Kishishita, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 050.544.614-69, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GRAFMARQUES INDUSTRIA, EDITORA E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.925/0001-04, com sede na Praça Guimarães Passos, 88, Poço CEP 57.025-480, no Município de Maceió/AL, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Marques Silva, portador da Cédula de Identidade nº 32540175 SEDS/AL e CPF nº 116.134.664-39, tendo em vista o que consta no Processo nº 2681/2019, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**DO OBJETO**

O contrato tem como objeto a aquisição de material gráfico, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa Estadual, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

**DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do contrato é de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 0100 – Recurso ordinário  
Programa de trabalho: 1010000010112200122004 – Manutenção da Assembleia Legislativa Estadual  
Programa de Trabalho Resumido – 010001 – Manutenção da Assembleia Legislativa Estadual  
Plano interno: Todo Estado

**Despacho de Homologação e Adjudicação**

Face ao constante nos autos do Processo nº 2681/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.

Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, a aquisição de material gráfico para a empresa GRAFMARQUES INDUSTRIA, EDITORA E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.925/0001-04, pelo valor do global do R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Retorne à Comissão Permanente de Licitações, para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Emília Harumi Andrade kishishita  
Diretora de Licitações e Contratos



06 de Fevereiro

Dia do Agente de Defesa Ambiental